



Artigo 56 da Lei 20.491 de 25 de Junho de 2019 e Artigo 12 da Lei 13.800/01:

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR à Gerente de Gestão Institucional LEONIR RIBEIRO DE JESUS, CPF nº 323.066.361-68, competência para, no âmbito das Unidades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, DECIDIR sobre:

- Averbações, desde que manifestadas pela GOIASPREV;
- Readaptação e Remoção sugeridos em Laudos Médicos emitidos pela Gerência de Prevenção da Saúde do Servidor;
- Progressão Funcional, observada a legislação;
- Concessão de Quinquênios (Gratificação Adicional);
- Licença Prêmio para servidores em via de aposentadoria;
- Encaminhamento para Gerência de Prevenção da Saúde do Servidor, Goiasprev;
- Apostilamento de aposentadorias e envio para o Tribunal de Contas proceder registro;
- Remanejamentos internos, desde que manifestados pelos chefes imediato;
- Isenção de ponto eletrônico para locais onde não possuem o Sistema Eletrônico implantado;
- Liberação e Homologação de Banco de Horas, desde que convocado pela chefia imediata;
- Análise e deliberação quanto a pedidos de Licença para Interesse Particular;
- Horário especial, desde que manifestado pela Junta;
- Auxílio Saúde desde que devidamente instruído pela Gerência de Prevenção da Saúde do Servidor;
- Auxílio Funeral, desde que devidamente instruídos pela SEAD;
- Concessão de Salário Família, observada a legislação;
- Concessão de Quinquênios (Gratificação Adicional);
- Concessão de Vale-Transporte, observada a legislação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 225964

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO CONTRATO 014/2021

PROCESSO: 202117647000367

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás liquefeito de Petróleo - GLP. **CONTRATANTE:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95

CONTRATADA: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI e CNPJ: 00.961.053/0001-79

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.021,68 (um mil vinte um reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2021.

GABINETE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 225966

Extrato da Portaria 084/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do Despacho nº 612/2021 da Gerência de Compras Governamentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como Gestor e Suplente do Contrato nº 012/2021**, firmado com a empresa TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ/MF nº 28.567.438/0001-75, cujo objeto é a aquisição de caminhões compactadores de lixo para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, a serem distribuídos aos municípios goianos.

Nome	Função
Elaine dos Santos	Gestor
João Dirk Terra Heberlein	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 225813

Extrato da Portaria 085/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do Despacho nº 612/2021 da Gerência de Compras Governamentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como Gestor e Suplente do Contrato nº 013/2021**, firmado com a empresa GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI, CNPJ/MF nº 02.330.299/0001-78, cujo objeto é a aquisição de caminhões compactadores de lixo para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, a serem distribuídos aos municípios goianos..

Nome	Função
Elaine dos Santos	Gestor
João Dirk Terra Heberlein	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 225815